

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 019/2026
Inexigibilidade nº. 011/2026

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical da banda “SOBRENATURAL” em virtude da realização do evento “Carnaval 2026”, para o dia 14 de fevereiro de 2026, no Município de Piranga - MG.

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *inciso II* da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha do **Grupo Sobrenatural** para integrar a programação do evento **Carnaval 2026** fundamenta-se em sua trajetória artística consolidada e em sua proposta musical alinhada ao perfil festivo, popular e cultural do evento.

3.2. Com 14 (quatorze) anos de atuação contínua, o Grupo Sobrenatural construiu uma história marcada pela seriedade profissional, pela qualidade de suas apresentações e pela capacidade de estabelecer conexão direta e genuína com o público.

3.3. Formado a partir da união de amigos que transformaram afinidade e identidade em um projeto artístico sólido, o grupo estruturou sua carreira com base em valores como amizade, comprometimento, responsabilidade e respeito ao público, mantendo, ao longo dos anos, sua essência artística e elevado padrão técnico, mesmo diante de alterações naturais em sua

formação.

3.4. Musicalmente, o Grupo Sobrenatural tem como base o pagode, gênero de amplo apelo popular e grande aceitação em eventos festivos, especialmente no contexto carnavalesco, incorporando ainda outras influências e ritmos ao repertório, o que resulta em apresentações versáteis, atuais e capazes de dialogar com diferentes públicos e faixas etárias.

3.5. Com ampla experiência no cenário musical regional, o grupo atua de forma consistente em Viçosa e municípios vizinhos, bem como em outras localidades, acumulando apresentações em festas populares promovidas pelo poder público, shows abertos, eventos culturais, corporativos e privados, demonstrando capacidade de adequação ao perfil e aos objetivos de cada evento.

3.6. Destaca-se, ainda, a estrutura profissional do grupo, atualmente composta por nove músicos em palco, além de equipe técnica especializada, incluindo roadies e técnico de som, garantindo excelência operacional, qualidade sonora e organização em todas as etapas da apresentação artística.

3.7. A participação do Grupo Sobrenatural na programação do Carnaval 2026, com apresentação ao vivo na Praça Coronel Amantino, contribuirá significativamente para o fortalecimento do caráter popular e festivo do evento, ampliando a atratividade da programação e promovendo entretenimento de qualidade à população.

3.8. Dessa forma, a escolha do Grupo Sobrenatural revela-se adequada e estratégica, agregando valor artístico à programação do evento e atendendo plenamente ao interesse público, em razão de sua reconhecida atuação, experiência comprovada e aceitação regional.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048. 1.500.000

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 21 de janeiro de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

